



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
VICE-GOVERNADORIA

Apostilamento n.º Primeiro ao CAB 25/2023/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 25/2023, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), E A EMPRESA INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.

SIGGO Nº 050240

Processo: 04043-00001469/2023-15

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da vigência do contratual da "Cláusula Décima - Do Prazo de Vigência", que passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES

10.1 O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, abrangendo o período de 30/10/2023 a 30/10/2024, com eficácia a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusula e condições do Contrato de Aquisição de Bens nº 25/2023 (125695292).

Brasília, 31 de outubro de 2023

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - Matr.1710803-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 01/11/2023, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 125924755](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=125924755) código CRC= **D622E045**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
